



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00112/2016 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)

""Denomina como JOSÉ PINTO HORTA, o espaço público inominado, situado entre a Av. Barreira Grande e Av. Luís Pires de Minas - Jd. Imperador, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado JOSÉ PINTO HORTA, o espaço público inominado, situado entre a Av. Barreira Grande, altura do número 3.705 e Av. Luís Pires de Minas - Jd. Imperador.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões... "Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2016, p. 239

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.